



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Aos **(19/08/2025)** dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, á hora regimental, no Plenário da Câmara municipal, nesta cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Julhardy Costa De Arruda**, compareceram os Vereadores, **Jefferson Luis Barboza Rosa, Edgard Mandira de Moraes, Alcendino Ferreira Barbosa, Edvaldo Narciso Izabel, Elton Ambrósio Mendes, João Luiz Pinheiro Francisco, Ivan França e Joceni Roecker**, havendo Quórum regimental para deliberação foi submetida a ata em aprovação e aprovada por unanimidade, em seguida realizada a leitura do seguinte Expediente do Dia: Projeto de lei ordinária nº 011/2025 – proposição do Vereador Alcendino Ferreira Barbosa – ementa declara de utilidade pública a estrada de acesso a comunidade do Puruquara, no Município de Guaraqueçaba, estado do Paraná, fica declarada de utilidade pública a estrada situada no final do trecho conhecido como Bronze, que dá acesso a comunidade do Puruquara, neste Município, cuja também já foi executada e encontra-se em pleno uso pela população local, Projeto de lei ordinária nº 012/2025 proposição do Vereador Alcendino Ferreira Barboza, ementa autoriza o poder Executivo Municipal a dispor de veículos para transporte de pessoas a eventos de relevante interesse público, estabelecendo as diretrizes, critérios de concessão, limites orçamentários e as responsabilidades decorrentes, Indicação nº 027/2025 Proposição do Vereador Julhardy Costa de Arruda, Criação do programa minicipal de bolsas de estudo técnico, Indicação nº 028/2025 proposição do Vereador Julhardy Costa de Arruda, Implantação de calçada com espaço adequado para pedestres e ciclistas na Rua Superagui, Ofício nº10 da comunidade de povos e comunidades tradicionais de Guaraqueçaba, propõe realização de uma reunião presencial para discutir os encaminhamentos relacionados à criação da unidade de conservação, Floresta Municipal de Reserva legal, para ser realizada no dia 26 de agosto de 2025 as 10 hrs na comunidade do Utinga, leitura ofício da Ordem dos Advogados do Brasil, sessão Paraná. Assunto: Violações de prerrogativas dos advogados públicos, emenda aditiva à lei diretrizes orçamentárias LDO 2026 - Projeto de Lei do Poder Executivo 09/25 dispõe sobre ações prioritárias da administração pública municipal, metas e direitos gerais para a elaboração de proposta orçamentária, normas de execução orçamentária e financeira a serem executadas pelo município de Guaraqueçaba, estado do Paraná, no exercício de 2026 e das outras providências. Na sua palavra o Vereador Alcendino dala do projeto 012/2025 de sua autoria, que autoriza a prefeitura regularizar a dispor veículos de transporte para pessoas em eventos religiosos e esportivos de relevante interessa público,, para ser feito de forma e transparente, fala da lei 011/2025 que torna de utilidade pública a estrada de acesso a comunidade do Puruquara, que já existe e precisa de liberação ambiental para abertura para trafego de carros, fala sobre as casas populares, tem 25 casinhas que essa semana publicado o decreto de licenciamento ambiental e pede ao IAT que seja liberado para construção, fala sobre a viação graciosa fala do histórico da empresa em Guaraqueçaba, que trabalhou e na gestão passada mudou os donos e retirou os ônibus do município, que em meados de 2022 foi conseguido um ônibus pro município, foi aprovado uma lei de subsidio, e na sequencia foi sendo feito as negociações com a viação graciosa, foi criado a lei 916/2022 e aprovada e a partir em meados de 2023 voltou ao município, houve um decreto de autorização, e fez uma denúncia ao ministério público sobre essas irregularidades que foram achadas na gestão do transporte público coletivo de Guaraqueçaba, que envolvem a viação graciosa e configura um caro padrão de desrespeito à legislação, planilhas que segue-se a esse relatório revelam uma gestão temeria e descompromissada com as coisas públicas, pagamento indevidos após a inspiração do fundamento legal, o subsídio tarifário da aviação graciosa foi autorizado Precariamente pelo decreto municipal 115 de 2024, prorrogado pelo decreto 332/2024, com a vigência expressa imperrogável até 31 de março deste ano 2025, O decreto 115 de 2024 estabelece um limite,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

máximo de R\$ 22.500 mensais para o subsídio, contudo, os registros de pagamentos comprove que a prefeitura ignorou reiteradamente esse teto, pediu a abertura e rigorosa de investigação ao Tribunal de Contas, e também a determinação da suspensão imediata desses repasses a aviação graciosa, também a exigência da devolução desses recursos integrais, valores indevidos e a responsabilização dos agentes públicos sem causado danos ao erário, e a determinação de uma licitação urgente e transparente como determinado, que o Prefeito esteve lá na empresa antes de finalizar o decreto e nada foi feito para regularizar. O Vereador Edgard na sua palavra fala sobre o projeto 012/2025 que regulariza o transporte de pessoas que vai ser importe para o prefeito daqui para a gente fazer a coisa certa, agradece da universidade federal do Paraná que vem atendendo os munícipes na área da saúde. O Vereador Jefferson na sua palavra fala do projeto 011/2025 que a tempo vem acompanhando a luta da comunidade para abertura dessa estrada que vai facilitar e muito a vida de quem vive nessa comunidade e demonstra apoio total ao projeto, fala da denúncia da viação graciosa, que esteve na reunião junto com o prefeito nessa reunião citada pelo vereador Alcendino, que esteve para discutir sobre a demanda de acesso de passageiros e dos que estavam ficando pra trás por não ter espaço no ônibus, da necessidade de a disponibilização de mais um para suprir a linha em dia de mais movimento. O Vereador Joceni fala que no dia 14 esteve em um evento, representou a câmara, agradecer a depurada Carol Dartora que contemplou a associação do Batuva e Rio Verde com mais um projeto, agradecer o Deputado Goura que foi o mentor do evento, e participou dessa emenda de cento e cinquenta mil do programa de alimento do PA, fala também que seu primeiro até desse vereador foi sobre a regularização do sim, e que até o momento não teve um retorno da pasta responsável para regularização e clama aos pares para se unirem e pedir essa regularização, se não tem dinheiro para contratar um veterinário, que se faço um convenio com outro município que é permitido por lei, fala também do refis, que vários associações querem fazer o parcelamento e não conseguem, que isso é renúncia de receita, fala do pai da mentira sobre as certidões que diz que tem , mais estada tudo positivada e que não vai receber nenhum recuso por causa dessas certidões. Na sua Palavra o Vereador Elton fala de uma situação que chamou muita sua atenção sobre a situação do transporte de passageiros, por causa dessas denúncias a empresa para a deixar a situação de quem precisa desse transporte vai ficar em uma situação complicada. O vereador Edvaldo em sua palavra fala sobre a missão do guaraquesalva que está atendendo em média 40 pessoas, e faz um pedido a secretaria de saúde que disponibilizasse um farmacêutico para entregas dos remédios, agradece o prefeito, a secretaria de educação e saúde. O veredor Joceni indica verbalmente a solicitação da presença do secretário meio ambiente, agricultura e pesca para esclarecimentos dos processos em andamento. O vereador Alcendino pede dispensa do parecer do projeto de lei 011/2025 e todos os pares acompanham. O presidente colocar em votação as indicações as indicações 027 e 028 aprovado por unanimidade, em votação a dispensa do parecer do projeto de lei 011/2025 aprovado por unanimidade, em votação o projeto de lei ordinária 011/2025 aprovado por unanimidade, O Vereador Jefferson pede dispensa dos pareceres das comissões do projeto de lei ordinária 009/2025 e todos os pares acompanham, em votação o projeto de ordinária 009/2025 aprovado por unanimidade, em votação o parecer do projeto 011/2025 com a ementa da retirada do nome casa lar Alcantra Soares, em votação o projeto de lei 011/2025 com a ementa aprovado por unanimidade, em votação do parecer do projeto de lei 012 e 013 aprovado por unanimidade, em votação o projeto de lei 012 e 013/2025 aprovado por unanimidade, em votação o pedido verbal do vereador Edvaldo aprovado por unanimidade, em votação de pedido verbal de todos os vereadores sobre a retirada dos paver e reassentamento na avenida principal aprovado por unanimidade, em votação o requerimento verbal do vereador Joceni aprovado por unanimidade. O presidente sede a palavra ao presidente da associação do Puruquara que agradece os vereadores pela votação e a comunidade que esteve presente, que já vem reivindicando a muitos anos que a comunidade já perdeu vias por causa da falta dessa estrada, o Ministério Público nos enviou para associação de moradores, e instaurou o procedimento na Lei 125.000 e 9655/2025 a portaria da

Rua Major Domingos do Nascimento, nº 35, Cep 83.390-000. Cx-Postal 11. Fone/Fax 0xx41-482-1448

E_mail poderlegislativo@outlook.com.br / Guaraqueçaba/Paraná



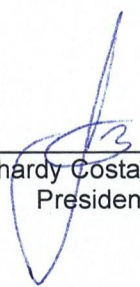
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

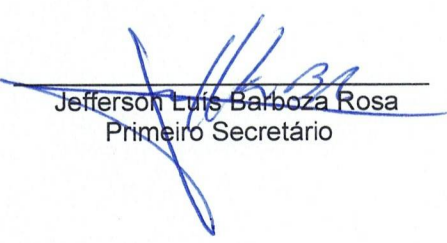
Cnpj nº 01.004.459/0001-26

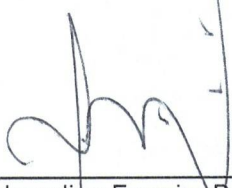
Poder Legislativo

instituição da instauração a desse procedimento e faz consideração sobre a importância da estrada para a comunidade pela comunidade sua, a utilidade pública na portaria número 6 e dia 14/4/2025, anexo 2, o procedimento aguarda manifestação e o cumprimento requisições e informações feita pelo Ministério Público ao município, essa estrada vai dar dignidade à nossa comunidade e crê que essa estrada vai ser construída. Nada mais a tratar, eu Vereador Jefferson Luís Barboza Rosa, lavrei a presente ata, que estando em conformidade com os demais, será assinada.

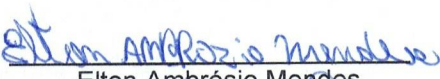

Edgard Mandria de Moraes
Vice-Presidente


Julhardy Costa De Arruda
Presidente


Jefferson Luís Barboza Rosa
Primeiro Secretário

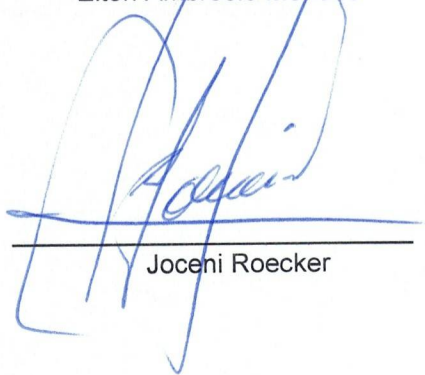

Alcendino Ferreira Barbosa
Segundo Secretário


Edvaldo Narciso Izabel


Elton Ambrósio Mendes


Ivan França


João Luiz Pinheiro Francisco


Joceni Roecker